



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria-Geral de Administração*  
*Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do IX Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2017/ESCon/TCE-RO, convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para comparecer no endereço indicado, **até 16 de março de 2018**, munido dos documentos a seguir relacionados:

- I - Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II - 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V - Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI - Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII - Cópia de comprovante de residência;
- VIII - Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX - Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
  - a) está matriculado, no mínimo, no terceiro semestre do curso;
  - b) não está no semestre de conclusão do curso;
- X - Histórico nível superior;
- XI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas, certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I - Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II - Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria-Geral de Administração*  
*Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

- III - Declaração de residência;
- IV - Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- V - Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.

**PORTO VELHO**  
**Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Avenida Presidente Dutra n° 4229, Bairro Pedrinhas**  
**Telefone (69) 3211-9019**

**SERVIÇO SOCIAL**

<b>2°</b>	<b>MARIA MADALENA DE LIMA BARBOZA</b>
-----------	---------------------------------------

Porto Velho-RO, 7 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)  
**CAMILA DA SILVA CRISTÓVAM**  
Secretária de Gestão de Pessoas  
Matrícula 370